



ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 130/2026 – -DETRAN/MA

Prorroga o prazo para análise e divulgação do resultado dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Edital de Abertura nº 001/2025 – DETRAN/MA, do Programa CNH Social, e dá outras providências.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665/2011, alterada pela Lei nº 10.786/2017, e com fundamento no Regulamento do DETRAN/MA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.242, de 26 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a instituição do Programa CNH Social, por meio da Lei Estadual nº 12667, de 02 de outubro de 2025, e sua regulamentação pelo Decreto nº 40.495, de 12 de setembro de 2025, que visa promover a inclusão social e o acesso à primeira habilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura nº 001/2025 – DETRAN/MA, que estabelece as normas e o cronograma para inscrição e seleção dos candidatos do referido Programa;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.5 do Edital nº 001/2025, que autoriza expressamente a prorrogação, por meio de Portaria, do prazo para análise e decisão dos recursos pelo Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o elevado número de recursos administrativos interpostos pelos candidatos contra o indeferimento da abertura do processo no Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), o que resultou em uma demanda superior à inicialmente prevista para a equipe de análise;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a análise pormenorizada e individual de todos os recursos apresentados, em estrita observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da isonomia no processo seletivo;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação formal de dilação de prazo, exarado pelo Comitê Gestor do Programa CNH Social, para assegurar a devida análise de todos os processos recursais (Processo SEI nº 2026.19201.07320);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a análise e divulgação do resultado dos recursos administrativos referentes ao Programa CNH Social, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025 – DETRAN/MA, passando a vigorar no período de 25 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026.

Art. 2º. A divulgação do resultado final dos recursos ocorrerá por meio de publicação no portal eletrônico

oficial do Programa CNH Social (cnhsocial.detran.ma.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais datas, etapas e disposições contidas no cronograma do Edital de Abertura nº 001/2025 – DETRAN/MA e em suas posteriores retificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Diretor Geral do DETRAN/MA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, DIRETOR**, em 24/02/2026, às 11:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013044627** e o código CRC **18CF5675**.

Av. dos Franceses, nº 1.000 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65036-901 - São Luís - MA

2026.19201.07320

013044627v2